



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVI - Edição 6515 - Segunda-feira, 24 de maio de 2021  
**Divulgação:** Segunda-feira, 24 de maio de 2021 **Publicação:** Terça-feira, 25 de maio de 2021

## EXECUTIVO

### Decretos

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 21.048, DE 24 DE MAIO DE 2021, que "altera os incs. V e VI do art. 2º, o caput do art. 6º, o § 4º do art. 7º, o caput do art. 8º, o caput e o § 2º do art. 9º, o caput e o § 2º do art. 10 e os Anexos I, V e VI; inclui o art. 12-A e o Anexo VII, e revoga o inc. IV do art. 2º e os incs. I e II do caput do art. 10 do Decreto nº 19.635, de 29 de dezembro de 2016, que regulamenta o art. 2º da Lei nº 7.958, de 8 de janeiro de 1997, disciplinando o processo de revisão tarifária do transporte coletivo por ônibus, estabelecido no Edital de Concorrência Pública nº 1/2015, seus anexos e nos contratos de concessão."**

DECRETO Nº 21.048, DE 24 DE MAIO DE 2021

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3956\\_ce\\_324209\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3956_ce_324209_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Atos

**DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**ADMITE EMANUELE EMÍLIA BASSO CARÚS**, 2260-8, no cargo de Assessor II, na Coordenação de Atendimento ao Cidadão, a contar de 16/04/2021, através do Ato 013 de 07/05/2021 (Processo 21.16.000011680-1).

**ADMITE GABRIELA CHAVES DE FREITAS**, 2261-6, no cargo de Assessor I, na Gerência Jurídica, a contar de 16/04/2021, através do Ato 013, de 07/05/2021 (Processo 21.16.000011681-0).

**ADMITE ISIS GONZALES MANFRO**, 2259-4, no cargo de Assessor III, na Coordenação de Materiais, a contar de 01/04/2021, através do Ato 013, de 07/05/2021 (Processo 21.0.000026810-8).

**COMUNICA** o início do Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados, através do Ato 015 de 10/05/2021 (Processo 21.16.00001272-0).

NOME	MATRÍCULA	CONTAR DE
GABRIELE DOS SANTOS DA SILVA	804238	12/04/2021
JOELMA ANDRADE PEDROSO	804239	19/04/2021

**DESIGNA SANDRO ROBERTO DOS SANTOS SILVA DE LEON**, 2255-1, no cargo de Assessor de Relações Comunitárias, na Assessoria Comunitária, Parlamentar e Institucional a contar de 20/04/2021, através do Ato 013, de 07/05/2021 (Processo 20.16.000005926-3).

**DESIGNA PATRÍCIA NUNES DA SILVA**, 2256-0, no cargo de Coordenador, na Coordenação de Comunicação Social a contar de 01/04/2021, através do Ato 013, de 07/05/2021 (Processo 21.16.000005923-9).

**DESIGNA GUSTAVO SCHRAMM ROTH**, 2216-0, no cargo de Assessor I, na Coordenação de Comunicação Social a contar de 01/04/2021, através do Ato 013, de 07/05/2021 (Processo 18.16.000037229-1).

**DESIGNA GUSTAVO SCHRAMM ROTH**, 2216-0, no cargo de Gerente, na Gerência de Relacionamento a contar de 28/04/2021, através do Ato 013, de 07/05/2021 (Processo 21.16.000014482-1).

**DESIGNA RAFAELA ZILLI**, 1920.8, Advogada, para responder pela Função Comissionada de Coordenador Administrativo, da Coordenação Jurídica de Transporte e Circulação, a contar de 21/04/2021, através do Ato 014 de 10/05/2021 (Processo 21.16.000013617-9).

**DESIGNA LETÍCIA ALVES DOS SANTOS**, 872.9, Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, para responder pela Função Comissionada de Coordenador Administrativo, da Coordenação de Cadastro de Operadores, a contar de 01/04/2021, através do Ato 014 de 10/05/2021 (Processo 21.16.000009538-3).

**DESIGNA FELIPE VICENTE**, 727.7, Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, para responder pela Função Comissionada de Responsável por Atividade Operacional, da Coordenação de Inspeção Veicular, a contar de 01/04/2021, através do Ato 014 de 10/05/2021 (Processo 21.16.000009538-3).

**DISPENSA SANDRO ROBERTO DOS SANTOS SILVA DE LEON**, 2255-1, do cargo de Assessor III, na Coordenação de Atendimento ao Cidadão, a contar de 20/04/2021, através do Ato 013, de 07/05/2021 (Processo 20.16.000005926-3).

**DISPENSA PATRÍCIA NUNES DA SILVA**, 2256-0, do cargo de Assessor II, na Coordenação de Comunicação Social, a contar de 01/04/2021, através do Ato 013, de 07/05/2021 (Processo 21.16.000005923-9).

**DISPENSA GUSTAVO SCHRAMM ROTH**, 2216-0, do cargo de Coordenador, na Coordenação de Comunicação Social, a contar de 01/04/2021, através do Ato 013, de 07/05/2021 (Processo 18.16.000037229-1).

**DISPENSA GUSTAVO SCHRAMM ROTH**, 2216-0, do cargo de Assessor I, na Coordenação de Comunicação Social, a contar de 28/04/2021, através do Ato 013, de 07/05/2021 (Processo 21.16.000014482-1).

**DISPENSA RAFAELA ZILLI**, 1920.8, Advogada, da Função Comissionada de Responsável por Equipe Administrativo, da Equipe Jurídica de Transporte e Circulação, a contar de 21/04/2021, através do Ato 014 de 10/05/2021 (Processo 21.16.000013617-9).

**DISPENSA FILIPE FRAGA SIAS**, 297.6, Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, da Função Comissionada de Coordenador Administrativo, da Coordenação de Cadastro de Operadores, a contar de 01/04/2021, através do Ato 014 de 10/05/2021 (Processo 21.16.000009538-3).

**DISPENSA** LETÍCIA ALVES DOS SANTOS, 872.9, Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, da Função Comissionada de Responsável por Atividade Operacional, da Coordenação de Inspeção Veicular, a contar de 01/04/2021, através do Ato 014 de 10/05/2021 (Processo 21.16.000009538-3).

**FAZ CESSAR**, no mês de abril, o contrato da estagiária abaixo relacionada, através do Ato 015 de 10/05/2021 (Processo 21.16.000001272-0).

NOME	MATRÍC.	A CONTAR DE
BIANCA ARAÚJO DOS SANTOS	804203	04/04/2021

## Portarias

### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DISPENSA** do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 4º do art. 3º do Decreto nº 17.194, de 11/08/2011, e alterações posteriores, RENE JOSE MACHADO DE SOUZA, matrícula 71680, a contar de 08/03/2021, através da Portaria 297, de 21/05/2021 (Processo 21.0.000024668-6).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 07/05/2021, em relação a DENISE DE LIMA PADILHA, 1081586/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 13831255 de 20/04/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/04/2021, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 14149197 de 19/05/2021 (Processo 21.0.000043269-2).

**CESSA**, a contar de 01/06/2021, em relação a SAYLON WLADIMIR DOS SANTOS LOPES, 1411845/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 869 de 14/03/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/03/2018, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 14152755 de 19/05/2021 (Processo 21.0.000047700-9).

**CESSA**, a contar de 27/01/2021, em relação a RITCHELE LUIS VERGARA DA FONTOURA, 1523848/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 11904990 de 21/10/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/10/2020, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 1523848 de 20/05/2021 (Processo 21.0.000047570-7).

**CESSA**, a contar de 19/04/2021, em relação a KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA, 1229150/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2256 de 22/05/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 01/06/2015, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 14146760 de 19/05/2021 (Processo 21.0.000043402-4).

**CESSA**, a contar de 18/12/2020, em relação a SIMONE NIEDERAUER WEIDE, 347532/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 8338925 de 03/10/2019,

publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/10/2019, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 14162542 de 20/05/2021 (Processo 21.0.000041265-9).

**CESSA**, a contar de 05/04/2021, em relação a MARCIA TELLES, 532414/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 7621673 de 22/07/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/08/2019, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 14147392 de 19/05/2021 (Processo 21.0.000035804-2).

**CESSA**, a contar de 26/04/2021, em relação a LISANDRA XAVIER BUENO, 761737/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 13829533 de 20/04/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/04/2021, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 14146821 de 19/05/2021 (Processo 21.0.000040899-6).

**CESSA**, a contar de 01/05/2021, em relação a CARLOS GUILHERME DE OLIVEIRA PETRUCCI, 1553232/1, Diretor-Geral, 11280013, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, os efeitos da Portaria 13758317 de 14/04/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/04/2021, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 14177007 de 21/05/2021 (Processo 21.0.000030903-3).

**CESSA**, a contar de 01/04/2021, em relação a RAQUEL PATRICIO LIMA, 328768/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 11652921 de 28/09/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/10/2020, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 14085431 de 13/05/2021 (Processo 21.0.000028255-0).

**CESSA**, a contar de 17/05/2021, em relação a FERNANDA DOS SANTOS MONTEIRO, 1249282/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 7017526 de 20/05/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/05/2019, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 14156948 de 20/05/2021 (Processo 21.0.000041658-1).

**CONCEDE**, a CARLOS JOSE LEMOS DA GRACA, 90053/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 08/05/2021, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 14124449 de 18/05/2021 (Processo 21.13.000002554-5).

**CONCEDE**, a ANGELA MARIA GRANDO MACHADO, 339523/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 09/05/2021, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 14121621 de 17/05/2021 (Processo 21.13.000002550-2).

**CONCEDE**, a MIGUEL GUS, 239693/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 02/05/2021, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 14121459 de 17/05/2021 (Processo 21.13.000002503-0).

**CONCEDE**, a ALMIR LORETO FIALHO, 89993/5, Administrador, ES101NS, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 09/05/2021, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 14124264 de 18/05/2021 (Processo 21.13.000002491-3).

**CONCEDE**, a ALDO FERNANDO SOMAVILLA DUARTE, 230860/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 07/04/2021, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 14124079 de 18/05/2021 (Processo 21.13.000001911-1).

**CONCEDE**, a CARLA ADRIANA RIBEIRO DE RIBEIRO, 511034/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 21/04/2021, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 14124566 de 18/05/2021 (Processo 21.13.000002504-9).

**CONCEDE**, a CLAUDIA BAUMGARTEN, 344087/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 19/02/2021, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 14121702 de 17/05/2021 (Processo 21.13.000002514-6).

**CONCEDE**, a ERICLEA SUELY LEO DE SOUZA, 292750/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 22/03/2021, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 14124707 de 18/05/2021 (Processo 21.13.000002501-4).

**CONCEDE** a VALDELANIO HAUBERT DE AQUINO, 269650/01, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 01/05/2021, gratificação especial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, da Lei 6309, de 28/12/1988, com redação dada pelo Inciso XIII, do Art. 4º artigo da Lei nº 11.922, de 23/09/2015 e artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 14162407, de 20/05/2021 (Processo 21.0.000046825-5).

**CONVOCA** IARA GUARACEMA RIBEIRO VIEIRA, 1550721/1, Auxiliar de Servicos Gerais/Temporario, TEMP15, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 25/02/2021 a 22/08/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 14147214 de 19/05/2021 (Processo 21.0.000046863-8).

**CONVOCA** CRISTIANA DE SOUZA BARBOSA, 1550675/1, Auxiliar de Servicos Gerais/Temporario, TEMP15, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 26/02/2021 a 22/08/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 14147077 de 19/05/2021 (Processo 21.0.000046477-2).

**CONVOCA** FABRICIO LOPES, 558920/4, Auxiliar de Servicos Gerais/Temporario, TEMP15, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 26/02/2021 a 23/08/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 14146943 de 19/05/2021 (Processo 21.0.000045946-9).

**CONVOCA** KATIA APARECIDA DOS SANTOS GOULART MACHADO, 1550624/1, Cozinheiro/Temporario, TEMP16, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 26/02/2021 a 23/08/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 14146758 de 19/05/2021 (Processo 21.0.000045921-3).

**CONVOCA** MARTA ONELIA OLIVEIRA KULMAN, 1550683/1, Auxiliar de Servicos Gerais/Temporario, TEMP15, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 26/02/2021 a 22/08/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309

de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 14145300 de 19/05/2021 (Processo 21.0.000037549-4).

**CONVOCA** RENATA PAULA DA SILVA VIEIRA, 1550942/1, Cozinheiro/Temporario, TEMP16, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 22/02/2021 a 17/08/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 14145685 de 19/05/2021 (Processo 21.0.000041570-4).

**CONVOCA** VALDEREZ FALCAO DA SILVA, 1550810/1, Auxiliar de Cozinha/Temporario, TEMP15, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 25/02/2021 a 22/08/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 14146640 de 19/05/2021 (Processo 21.0.000045140-9).

**CONVOCA** ZELIA MARIA DA SILVA FLORIANO, 1550691/1, Auxiliar de Servicos Gerais/Temporario, TEMP15, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 26/02/2021 a 23/08/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 14146582 de 19/05/2021 (Processo 21.0.000044360-0).

**CONVOCA** TIAGO GABRIEL BAO DOS REIS, 1118315/4, Chefe de Unidade, 11260003, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 10/05/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 14140389 de 19/05/2021 (Processo 21.0.000043110-6).

**CONVOCA** ANTONIO LUIZ BRAZ, 768446/10, Chefe de Unidade, 11260003, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 10/05/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 14153420 de 19/05/2021 (Processo 21.0.000044991-9).

**CONVOCA** GISELI SILVA DA SILVA, 1098217/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 05/04/2021 a 31/12/2021, com base na Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 14163518 de 20/05/2021 (Processo 21.0.000019312-4).

**CONVOCA** DENISE ARAUJO VILLAS BOAS, 949775/5, Assistente Administrativo, AA30406, adido, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 15/04/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 14168828 de 20/05/2021 (Processo 21.0.000048269-0).

**CONVOCA** CARLOS ALBERTO BETILE, 287006/5, Eletricista, OP30104, adido, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 10/05/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 14172577 de 21/05/2021 (Processo 21.0.000048751-9).

**CONVOCA** CRISTIANE SANTOS FLORES, 1405624/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 19/04/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 14147199 de 19/05/2021 (Processo 21.0.000038196-6).

**CONVOCA** CLAUDIA PINTO LEHMANN, 392793/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 05/04/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 14149810 de 19/05/2021 (Processo 21.0.000040020-0).

**CONVOCA** SAYLON WLADIMIR DOS SANTOS LOPES, 1411845/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/06/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 14152839 de 19/05/2021 (Processo 21.0.000047700-9).

**CONVOCA** EVANDRO LUIS ROTTA, 1555251/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 14/05/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 14164709 de 20/05/2021 (Processo 21.0.000046755-0).

**CONVOCA** SIMONE NIEDERAUER WEIDE, 347532/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 18/12/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 14162547 de 20/05/2021 (Processo 21.0.000041265-9).

**CONVOCA** MARCIO HAUBERT DA SILVA, 1286064/3, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 14/05/2021, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 14166227 de 20/05/2021 (Processo 21.0.000047595-2).

**CONVOCA** MARCIA TELLES, 532414/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 05/04/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 14147492 de 19/05/2021 (Processo 21.0.000035804-2).

**CONVOCA** LISANDRA XAVIER BUENO, 761737/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 08/05/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 14147147 de 19/05/2021 (Processo 21.0.000040899-6).

**CONVOCA** LISANDRA XAVIER BUENO, 761737/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 26/04/2021 a 07/05/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 14147074 de 19/05/2021

(Processo 21.0.000040899-6).

**CONVOCA SANDRO JOAO DAMASCENO CYNTRAO**, 664290/4, Assessor V, 21250012, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 18/05/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 14167687 de 20/05/2021 (Processo 21.0.000046057-2).

**CONVOCA KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA**, 1229150/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 19/04/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 14146766 de 19/05/2021 (Processo 21.0.000043402-4).

**CONVOCA ADRIANA CRISTINA LINDEMANN**, 1523830/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/05/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 14159232 de 20/05/2021 (Processo 21.0.000046024-6).

**CONVOCA CARLOS GUILHERME DE OLIVEIRA PETRUCCI**, 1553232/1, Diretor-Geral, 11280013, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/05/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 14177020 de 21/05/2021 (Processo 21.0.000030903-3).

**CONVOCA SORAYA LOPES GONCALVES**, 1103628/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 15/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 14073872 de 12/05/2021 (Processo 21.0.000016103-6).

**CONVOCA CASSIO DE ASSIS BRASIL WEBER**, 1164864/5, Diretor-Geral, 11280013, comissionado, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 10/05/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 14174609 de 21/05/2021 (Processo 21.0.000047206-6).

**CONVOCA EVANDRO MORAES LUCAS**, 1556436/1, Gerente de Atividades V, 11250015, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 13/05/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 14162008 de 20/05/2021 (Processo 21.0.000045484-0).

**CONVOCA GERUSA BITTENCOURT**, 1438867/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 04/05/2021, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 14157897 de 20/05/2021 (Processo 21.0.000045823-3).

**CONVOCA LISIANE TABORDA SEVERO**, 804840/2, Assessor VI, 21260008, comissionado, do/da Secretaria



Municipal de Parcerias , para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 13/05/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 14161180 de 20/05/2021 (Processo 21.0.000045049-6).

**CONVOCA** ROBERTA CHIDEN BUENO, 800160/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 05/04/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 14156454 de 20/05/2021 (Processo 21.0.000040029-4).

**CONVOCA** FERNANDA DOS SANTOS MONTEIRO, 1249282/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 17/05/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 14157029 de 20/05/2021 (Processo 21.0.000041658-1).

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 12, de 08 de Setembro de 2016, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, cujo objeto é a prestação de SERVIÇOS TÉCNICOS DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL IMOBILIÁRIO, através da Portaria 14164266 de 20/05/2021 (Processo 20.0.000118578-1).

Contrato n.º	Razão Social CNPJ	Fiscal de Contrato (titular) matrícula	Fiscal de Contrato (suplente) matrícula	Fiscal de Serviços Registrados (titular) matrícula	Fiscal de Serviços Registrados (suplente) matrícula	Fiscal de Serviços de Campo (titular) matrícula	Fiscal de Serviços de Campo (suplente) matrícula	Fiscal de Serviços de Geoprocessamento (titular) matrícula	Fiscal de Serviços de Geoprocessamento (suplente) matrícula
74225	ENGEFOTO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S.A 76.436.849/0001-74	ANA CRISTINA ÁVILA DE SOUZA 330465	DOUGLAS SCHMATZ MALLMANN 1133926	LADY MIR EDUARDO LAUTERT 330921	ROSALINE HARTMANN DE ANDRADE 425993	NATÁLIA MARCON DE SOUZA 1507605	EVELINE PEDOTT 1507591	CLEOMIR PAOLAZZI 150785	EDUARDO DA SILVA VALENTI 1507575

**DESIGNA** MARIA FERNANDA REFFATTI MOUSSALLE, 466478/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva/Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15626020, vaga 1000762, a contar de 27/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 14147972 de 19/05/2021 (Processo 21.0.000009456-8).

**DESIGNA** AUGUSTO MACHADO KABATZ, 1147803/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Supervisor da Receita Municipal, 11130039, do/da Setor de Dívida Ativa e Recuperação de Créditos/Equipe de Dívida Ativa e Recuperação de Créditos/Divisão de Arrecadação e Cobrança/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13302081, vaga 1002863, a contar de 01/05/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 14159432 de 20/05/2021 (Processo 21.0.000043786-4).

**DESIGNA** LISIANE SERQUEIRA LEAL, 1037528/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades II, 11120012, do/da Comissão Permanente de Sindicância/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50801003, vaga 1002198, a contar de 18/05/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 14156352 de 20/05/2021 (Processo 19.0.000055767-9).

**DESIGNA** CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA AIGNER, 277359/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professor Luiz Francisco Lucena Borges/Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15628003, vaga 1000864, de 16/12/2020 a 14/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 14157211 de 20/05/2021 (Processo 20.0.000022925-4).

**DESIGNA** ALESSANDRA GOMES DA SILVA, 915467/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Martins Costa/Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15626010, vaga 1000722, de 13/04/2021 a 01/08/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 14152466 de 19/05/2021 (Processo 21.0.000033391-0).

**DESIGNA** CINTHIA FUSQUINE VERBIST, 975129/1, Técnico em Turismo, ES135NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para exercer a função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Equipe de Expediente e Pessoal/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, 44500013, vaga 1001155, a contar de 16/04/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 14149766 de 19/05/2021 (Processo 21.0.000037791-8).

**DESIGNA** ALINE DE SOUZA BARCELOS, 1046241/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Tristão Sucupira Viana/Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15628004, vaga 1000870, de 23/03/2021 a 30/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 14150849 de 19/05/2021 (Processo 21.0.000032475-0).

**DESIGNA** ALEXANDRE AZAMBUJA COSTA, 1085239/1, Médico Veterinário, ES125NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para exercer a função gratificada de Assessor VI, 21160011, do/da Equipe de Expediente e Pessoal/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, 44500013, vaga 1002221, a contar de 16/04/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 14149243 de 19/05/2021 (Processo 21.0.000037011-5).

**DESIGNA** os servidores: ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, matrícula 1116606, Coordenadora de Seleção e Ingresso; MATEUS BORGES SCHUTZ, matrícula 1526782, Chefe da Equipe de Seleção; FERNANDA RAMINELI BICCA, matrícula 1128639, Técnica em Treinamento e Seleção, FILIPE PINTO ROJAS, matrícula 1081438, Assistente Administrativo, todos na condição de membros titulares da Secretaria de Administração e Patrimônio (SMAP); e LÍVIA DISCONSI WOLITZ ALMEIDA, matrícula 1080857, Psicóloga, membro titular; RITA HELENA LOPES SOARES BRITO, matrícula 617973, Administradora, membro titular; KELMA NUNES SOARES, matrícula 525355, Enfermeira, membro titular; SUSIANE MARTINS ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula 791079, Administradora, membro suplente; DANIEL DOURADO RAMOS, matrícula 1119575, Administrador, membro suplente; todos da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) para comporem a Comissão Executiva Processo Seletivo Simplificado 02/2021 para provimento das Funções Temporárias de Auxiliar de Farmácia e Técnico em Enfermagem conforme Decreto Municipal 21.004/2021, Processo Eletrônico 21.0.000009127-5, a contar de 23 de abril de 2021 até a data de Homologação Final deste certame, através da Portaria 13983205 de 05/05/2021 (Processo 21.0.000040095-2).

**DESIGNA** os Componentes da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado 002/2021 para provimento das Funções Temporárias de Auxiliar de Farmácia e Técnico em Enfermagem: ANA LUCIA REICHEL TELY PITTA PINHEIRO, matrícula 1112430, Farmacêutica; ARETUSA MEIRELES DE ASSIS DOS SANTOS, matrícula 923154, Assistente Administrativo; LEONEL AUGUSTO MORAIS ALMEIDA, matrícula 1319345, Farmacêutico; MARIANA FERRAZ RODRIGUES, matrícula 1314696, Farmacêutica; PAULINE SOARES FERRUGEM, matrícula 954801, Farmacêutica; ROIBISON PORTELA MONTEIRO, matrícula 1049860, Enfermeiro; ANA LÚCIA ATHAYDE MACIEL, matrícula 171338, Enfermeira; CATIA REGINA STEIN,

matrícula 1131540, Enfermeira; DANIELA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES, matrícula 1431625, Técnica em Enfermagem; ELAINE OLIVEIRA SOARES, matrícula 887502, Técnica em Enfermagem; LEILA COFFY, matrícula 1005855, Enfermeira; TAÍS FERNANDA DA SILVA ANELO, matrícula 1279157, Enfermeira; todos da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) para atuarem na análise da documentação entregue pelos candidatos, a contar de 23/04/2021 a 23/06/2021, através da Portaria 13983791 de 05/05/2021 (Processo 21.0.000040095-2).

**DESIGNA** FERNANDA SILVA DA SILVA, 1080547/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para exercer a função gratificada de Auxiliar III, 21130009, do/da Equipe de Protocolo e Arquivo/Divisão de Gestão Documental/Coordenação de Desenvolvimento Organizacional/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500002, vaga 1000198, a contar de 12/05/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 14158934 de 20/05/2021 (Processo 21.0.000047002-0).

**DESIGNA** CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, 558210/4, Motorista, OP11504, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Transporte/Unidade de Apoio Logístico/Direção Administrativa/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18301096, vaga 1001602, a contar de 17/05/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 14158056 de 20/05/2021 (Processo 21.0.000045471-8).

**DESIGNA** IRANILDO LIMA DA COSTA JUNIOR, 1523929/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Assessoria Para Assuntos Especiais e Institucionais/Procuradoria-Geral do Município, 03004004, vaga 1002942, a contar de 18/05/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 14156806 de 20/05/2021 (Processo 21.0.000047455-7).

**DESIGNA** FERNANDA SILVA DE OLIVEIRA, 1110012/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades II, 11120012, do/da Equipe de Tecnologia da Informação e Arquivo Médico/Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501168, vaga 1001411, a contar de 11/05/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 14159283 de 20/05/2021 (Processo 21.0.000047721-1).

**DESIGNA** CLEOMIR PAOLAZZI, 150785/2, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para exercer a função gratificada de Auxiliar III, 21130009, do/da Equipe Técnica de Geoprocessamento/Unidade de Gestão do Patrimônio Imobiliário/Diretoria de Gestão de Ativos e Locações/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500018, vaga 1000421, a contar de 10/05/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 14155935 de 20/05/2021 (Processo 21.0.000044107-1).

**DESIGNA** ANA CRISTINA AVILA DE SOUZA, 330465/4, Arquiteta, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades II, 11120012, do/da Unidade de Gestão do Patrimônio Imobiliário/Diretoria de Gestão de Ativos e Locações/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50600009, vaga 1000217, a contar de 10/05/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 14156023 de 20/05/2021 (Processo 21.0.000044107-1).

**DESIGNA** EVELINE PEDOTT, 1507591/1, Engenheira, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades II, 11120012, do/da Equipe Técnica de Fiscalização/Unidade de Gestão do Patrimônio Imobiliário/Diretoria de Gestão de Ativos e Locações/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500017, vaga 1000219, a contar de 10/05/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 14156116 de 20/05/2021 (Processo 21.0.000044107-1).

**DISPENSA** ELISABETE MONTEIRO DE OLIVEIRA, 1075012/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo,

do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Supervisor da Receita Municipal, 11130039, do/da Setor de Dívida Ativa e Recuperação de Créditos/Equipe de Dívida Ativa e Recuperação de Créditos/Divisão de Arrecadação e Cobrança/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13302081, vaga 1002863, a contar de 01/05/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 14159269 de 20/05/2021 (Processo 21.0.000043786-4).

**DISPENSA** RITCHELE LUIS VERGARA DA FONTOURA, 1523848/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva/Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15626020, vaga 1000762, a contar de 27/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 14147962 de 19/05/2021 (Processo 21.0.000009456-8).

**DISPENSA** LUCIANE MENDES MATTEI, 544751/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo , da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo , 44801001, vaga 1002224, a contar de 17/05/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 14159747 de 20/05/2021 (Processo 21.0.000045155-7).

**DISPENSA** CAMILA FIGUEIREDO CARNEIRO MONTEIRO, 1311387/1, Medico Veterinario, ES125NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , da função gratificada de Assessor VII, 21170003, do/da Coordenação de Desapropriação e Reserva de Índices/Diretoria do Escritório de Licenciamento/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , 45700008, vaga 1002521, a contar de 01/06/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 14172081 de 21/05/2021 (Processo 21.0.000048662-8).

**DISPENSA** NOE DO PRADO, 597949/1, Assistente Administrativo, AA10406, Municipalizados Saúde, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsavel Por Atividades II, 11120012, do/da Equipe de Tecnologia da Informação e Arquivo Médico/Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501168, vaga 1001411, a contar de 11/05/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 14159176 de 20/05/2021 (Processo 21.0.000047721-1).

**DISPENSA** JULIO CESAR DE MELLO ROSA, 1123114/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , da função gratificada de Auxiliar III, 21130009, do/da Equipe de Protocolo e Arquivo/Divisão de Gestão Documental/Coordenação de Desenvolvimento Organizacional/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50500002, vaga 1000198, a contar de 12/05/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 14158809 de 20/05/2021 (Processo 21.0.000047002-0).

**DISPENSA** IRANILDO LIMA DA COSTA JUNIOR, 1523929/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de Procurador Para Assuntos Estrategicos, 21150016, do/da Assessoria Para Assuntos Especiais e Institucionais/Procuradoria-Geral do Município, 03004004, vaga 1002932, a contar de 18/05/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 14156714 de 20/05/2021 (Processo 21.0.000047455-7).

**DISPENSA** FERNANDA SILVA DA SILVA, 1080547/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , da função gratificada de Editor, 11140012, do/da Diário Oficial de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50801004, vaga 1002399, a contar de 12/05/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 14158695 de 20/05/2021 (Processo 21.0.000047002-0).

**EXONERA** ANTONIO LUIZ BRAZ, 768446/10, do cargo em comissão de Chefe de Equipe, 11250001, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vaga 1000071, a contar de 10/05/2021, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 14153400, de 19/05/2021 (Processo 21.0.000044991-9).

**EXONERA**, a pedido, ALISSON ANDRADE LISBOA, 1523600/01, Assistente Administrativo, AA10406, do/a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a contar de 20/05/2021, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 14154306, de 19/05/2021 (Processo 21.0.000047970-2).

**EXONERA** FABIANO SILVA SOARES, 949817/2, do cargo em comissão de Assessor Técnico em Educação I, 21260002, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 1000651, a contar de 03/05/2021, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 14175440, de 21/05/2021 (Processo 21.0.000048914-7).

**EXONERA** CASSIO DE ASSIS BRASIL WEBER, 1164864/5, do cargo em comissão de Assessor VI, 21260008, da Secretaria Municipal de Parcerias, vaga 1002716, a contar de 10/05/2021, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 14120738, de 17/05/2021 (Processo 21.0.000047206-6).

**MODIFICA**, em relação a CRISTIANE SANTOS FLORES, 1405624/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/a Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 13829533 de 20/04/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/04/2021, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, quanto data final que passa a ser 18/04/2021, e não como constou, através da Portaria 14147192 de 19/05/2021 (Processo 21.0.000038196-6).

**MODIFICA**, em relação a LETICIA CRISTINA VIEIRA FERREIRA, 1314092/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/a Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 12741789 de 05/01/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/01/2021, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, quanto a data fim que passa a ser 21/03/2021 e não como constou, através da Portaria 14157982 de 21/05/2021 (Processo 21.0.000038424-8).

**MODIFICA**, em relação a KELLY RODRIGUES DA ROSA, 969981/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/a Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 13769713 de 14/04/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/04/2021, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, quanto ao período que passa a ser sem data fim e não como constou, através da Portaria 14157970 de 20/05/2021 (Processo 21.0.000039405-7).

**MODIFICA**, em relação a JAQUELINE PES SCHERF, 477142/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/a Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 13769713 de 14/04/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/04/2021, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, quanto ao período que passa a ser sem data fim e não como constou, através da Portaria 14147384 de 19/05/2021 (Processo 21.0.000039606-8).

**MODIFICA**, em relação a LEANDRO CAMARGO DE SOUZA, 1416634/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/a Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 12741901 de 05/01/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/01/2021, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, quanto a data fim que passa a ser 10/02/2021 e não como constou, através da Portaria 14163741 de 20/05/2021 (Processo 21.0.000033987-0).

**MODIFICA**, em relação a JOSIARA ALVES DE SOUZA, 1050982/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/a Secretaria Municipal de Educação, o/a Portaria 11836519, de 14/10/2020, publicado(a) no Diário Oficial de Porto

Alegre em 22/10/2020 que designou para a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Tristão Sucupira Viana/Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15628004, vaga 1000870, quanto ao período que passa a ser de 01/10/2020 a 22/03/2021 e não como constou, através da Portaria 14150838 de 19/05/2021 (Processo 21.0.000032475-0).

**NOMEIA** TIAGO GABRIEL BAO DOS REIS, 1118315/4, para o cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, na Secretaria Municipal de Segurança, vaga 1000074, a contar de 10/05/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 14140247, de 19/05/2021 (Processo 21.0.000043110-6).

**NOMEIA** ANTONIO LUIZ BRAZ, 768446/10, para o cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, na Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, vaga 1002244, a contar de 10/05/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 14153413, de 19/05/2021 (Processo 21.0.000044991-9).

**NOMEIA** SANDRO JOAO DAMASCENO CYNTRAO, 664290/4, Motorista, OP11504, da Secretaria Municipal de Saúde, para o cargo em comissão de Assessor V, 21250012, na Secretaria Municipal de Saúde, vaga 1000145, a contar de 18/05/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 14167210 de 20/05/2021 (Processo 21.0.000046057-2).

**NOMEIA** CASSIO DE ASSIS BRASIL WEBER, 1164864/5, para o cargo em comissão de Diretor-Geral, 11280013, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, vaga 1003096, a contar de 10/05/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 14174322, de 21/05/2021 (Processo 21.0.000047206-6).

**NOMEIA** EVANDRO MORAES LUCAS, 1556436/1, para o cargo em comissão de Gerente de Atividades V, 11250015, na Secretaria Municipal de Segurança, vaga 1002726, a contar de 13/05/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 14161996, de 20/05/2021 (Processo 21.0.000045484-0).

**NOMEIA** LISIANE TABORDA SEVERO, 804840/2, para o cargo em comissão de Assessor VI, 21260008, na Secretaria Municipal de Parcerias, vaga 1002718, a contar de 13/05/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 14160774, de 20/05/2021 (Processo 21.0.000045049-6).

**PRORROGA**, de 01/01/2021 a 18/05/2021, em relação a EUNICE BEATRIZ SCHWENGBER, matrícula 298764, Socióloga, ES.1.30.NS, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, o prazo de sua designação para ter exercício na Procuradoria-Geral do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, para fins de regularização funcional, face o retorno ao órgão de origem, a contar de 19/05/2021, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 14137440 de 18/05/2021 (Processo 19.0.000133480-0).

**PRORROGA**, de 01/01/2021 a 31/12/2021, em relação a JANICE IZABEL DE OLIVEIRA, 511599/01, Professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua colocação à disposição da Prefeitura Municipal de Esteio, com ônus para a origem sem ressarcimento, mantendo o regime complementar de trabalho, em permuta com CLAUDIA FATIMA DE MEDEIROS, Professora, regime de trabalho de 20 horas semanais, e ANGELA GONÇALVES, Professora, regime de trabalho de 20 horas semanais, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 10, do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 13970433, de 04/05/2021 (Processo 17.0.000026064-9). **REPUBLIÇÃO.**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a GISELI SILVA DA SILVA, 1098217/01, Professora, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 13829533, de 20/04/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/04/2021, que a convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, por motivo de solicitação do titular da pasta, através da Portaria 14163428, de 20/05/2021 (Processo 21.0.000019312-4).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a CLAUDIA PINTO LEHMANN, 392793/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 13819894 de 19/04/2021, publicada no Diário

Oficial de Porto Alegre em 23/04/2021, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, por motivo de solicitação do titular da pasta, através da Portaria 14149795 de 19/05/2021 (Processo 21.0.000040020-0).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a ROSANE NEUMANN KJELLIN DE BORJA, 1338315/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 13769713 de 14/04/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/04/2021, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, por motivo de solicitação da servidora, através da Portaria 14147834 de 19/05/2021 (Processo 21.0.000022135-7).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a LETICIA CRISTINA VIEIRA FERREIRA, 1314092/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 13769713 de 14/04/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/04/2021, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, por motivo de solicitação da Secretária da pasta, através da Portaria 14171826 de 21/05/2021 (Processo 21.0.000038424-8).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a ROBERTA CHIDEN BUENO, 800160/2, Professora M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 13819883, de 19/04/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/04/2021, que a convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, no período de 05/04/2021 a 31/12/2021, através da Portaria 14156294, de 20/05/2021 (Processo 21.0.000040029-4).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, NATHÁLIA KRONBAUER, matrícula 1051369, como Presidente; RAYZA RODRIGUES VAZ, matrícula 152871801, e ALEXSANDRA KARINE CONTE, matrícula 16376711 como membros; e ROGÉRIO FORTES CARVALHO, matrícula 1145550/01 como Secretário, com a finalidade de apurar irregularidades no serviço público no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, conduzindo, para tanto, sindicâncias e processos disciplinares, a contar da publicação da Portaria 14148768, de 19/05/2021 (Processo 21.0.000047311-9).

## **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ALESSANDRA DA COSTA LEME, 1524607/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria de Pessoal Estatutário/Procuradoria-Geral Adjunta de Pessoal, Contratos e Serviços Públicos/Procuradoria-Geral do Município, 03525008, substituindo RAFAEL VINCENTE RAMOS, 1045369/2, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 24/05/2021 a 07/06/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 060 de 18/05/2021 (Processo 21.0.000046005-0).

**DESIGNA** FABIANO BRUM BERESFORD, matrícula 785365/3, Assistente Administrativo, para atividades de apoio em processos relativos às sindicâncias instauradas na Secretaria Municipal da Saúde, pelo prazo máximo de 60 dias, sem prejuízos de suas atividades junto à Procuradoria de Patrimônio e Domínio Público, através da Portaria 059 de 20/05/2021 (Processo 21.0.000046369-5).

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições**

**legais,**

**DESIGNA** MAURÍCIO COLONIEZZI ERTHAL, como Conselheiro Titular, para integrar o Conselho Municipal de Educação (CME/POA), representando o SINEPE/RS - Sindicato do Ensino Privado, com fulcro na Lei Complementar nº 248, de 28 de janeiro de 1991 e alterações posteriores, regulamentada pelo Decreto nº 9.954, de 12 de abril de 1991, e a Lei Complementar nº 795, de 13 de maio de 2016, a contar de 24 de maio de 2021, para mandato no período de 24/05/2021 a 23/05/2027, através da Portaria 023 de 24/05/2021 (Processo 21.0.000048521-4).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 13703201 de 13/04/2021 que instituiu o Grupo de Trabalho para a revisão e consecução de Portaria de Incentivo dos Serviços de Fisioterapia para o ano de 2021, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre (SMS), bem como outras ações afins PRORROGANDO seus efeitos até 31/08/2021 e passando a ser integrada pelos seguintes membros a partir de 17/05/2021: CARLOS ALBERTO KALINOVSKI HOFFMANN, Administrador (Coordenador), Matrícula 1242920-02, da DC-SMS, MARCOS ANTÔNIO SLOMPO, Médico Especialista, Matrícula 1160141-01, do NRPA-SMS, ROSANE TEREZINHA BALTAZAR, Enfermeira, Matrícula 536675-01, da OSUS-SMS, MAHMUD AHMAD ISMAIL MAHMUD, Fisioterapeuta, Matrícula 1162462-01, da URAMB-SMS, VIVIANE MENEZES PORTAL GOULART, Cargo em Comissão, Matrícula 775177-05, representando o GS-SMS, GRAZIELA ROSSONI VIECELI, Enfermeira (Matrícula 1017632-01) da ATS-SMS e ALINE GARMATZ, Enfermeira (Matrícula 1049216-01) da EP-SMS, através da Portaria 14148398 de 19/05/2021 (Processo 21.0.000033344-9).

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012/2016, os servidores RAIMUNDO TERUHIKO ITO, Eletrotécnico, matrícula nº 324477 e ROSE ELEN AMARAL DE SOUZA DE OLIVEIRA, Eletrotécnico, matrícula nº 1443941, como Fiscal de Contrato Titular e Suplente, respectivamente, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 73109, celebrado entre o Município de Porto Alegre e MANRAD – Manutenção Radiológica e Sistemas Hospitalares Ltda, CNPJ nº 04.086.304/0001-74, cujo objeto é a prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de 01 (um) equipamento radiológico Marca LOTUS, modelo HF630M, nº de Série 0424/1307, com fornecimento de Mão de obra especializada e de peças (exceto tubo de RX), pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 14182865, de 21/05/2021 (Processo 21.0.000015910-4).

**GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a FERNANDA MAGALHÃES PRATES PEREIRA, 134041.7/2, Enfermeira ES-1.13NS da Unidade de Emergência e Gesso do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 21/03/2021, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 17/2017 Atividade de Enfermeira/Salas Múltiplas/Emergência/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 12/06/2017, através da Portaria 357, de 12/05/2021 (Processo 20.0.000090948-4).

**CONCEDE** a REJANE DALLAROSA PIRES, 112977.5/1, Enfermeira ES-1.13.NS da Unidade de Saúde Vila Elizabeth da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/05/2021, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 35/2019 Atividade de Enfermeira/Unidade de Saúde Vila Elizabeth/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019 através da Portaria 362, de 19/05/2021 (Processo 21.0.000041217-9).

**CONCEDE** a PAULO RICARDO DE VARGAS LOPES, 29325.0/2, Enfermeiro ES-1.13.NS da Equipe de Internação Ginecológica do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), de 09/04/2021 a 22/04/2021, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 34/2019 Atividade de



Enfermeiro/Equipe de Internação Ginecológica/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 30/07/2019, através da Portaria 377, de 19/05/2021 (Processo 21.0.000037190-1).

**CONCEDE** a PAULO RICARDO DE VARGAS LOPES, 29325.0/2, Enfermeiro ES-1.13.NS da Equipe de Alojamento Conjunto do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 23/04/2021, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 2/2003 Atividade de Enfermeiro/Alojamento Conjunto/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 378, de 19/05/2021 (Processo 21.0.000047851-0).

**CONCEDE** a FERNANDA NIEDERAUER URATANI, 50895.3/2, Médica Especialista ESM-1.01.ESM da Unidade de Obstetrícia do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 10/10/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 2/2003 Atividade de Médica/Centro Obstétrico/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 381, de 20/05/2021 (Processo 21.0.000035898-0).

**CONCEDE** a LUCIANA CHAVES MATOS, 122167.1/1, Cirurgiã-Dentista ES-1.10.NS da Unidade de Saúde IAPI da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 11/01/2021 a 31/12/2021, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 35/2019 Atividade de Cirurgiã-Dentista/Unidade de Saúde IAPI/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 383, de 20/05/2021 (Processo 18.0.000016893-5).

**FAZ CESSAR** a contar de 21/03/2021, em relação a FERNANDA MAGALHÃES PRATES PEREIRA, 134041.7/2, Enfermeira ES-1.13NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1227 de 23/10/2020, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 356 de 12/05/2021 (Processo 20.0.000090948-4).

**FAZ CESSAR** a contar de 01/05/2021, em relação a REJANE DALLAROSA PIRES, 112977.5/1, Enfermeira ES-1.13NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 907, de 20/11/2019 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 361, de 14/05/2021 (Processo 21.0.000041217-9).

**FAZ CESSAR** a contar de 09/04/2021, em relação a PAULO RICARDO DE VARGAS LOPES, 29325.0/2, Enfermeiro ES-1.13.NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 502, de 10/07/2019 que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 376, de 19/05/2021 (Processo 21.0.000037190-1).

**FAZ CESSAR** a contar de 01/05/2021, em relação a OLAVO TOLEDO DA SILVA, 12327.7/2, Operário AC-1.10.02 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, os efeitos da Portaria 701, de 29/08/2006 que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 379, de 19/05/2021 (Processo 21.0.000048113-8).

**FAZ CESSAR** a contar de 10/10/2020, em relação a FERNANDA NIEDERAUER URATANI, 50895.3/2, Médica Especialista ESM-1.01.ESM da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 703, de 25/05/2020, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 380, de 20/05/2021 (Processo 21.0.000035898-0).

**FAZ CESSAR** a contar de 11/01/2021, em relação a LUCIANA CHAVES MATOS, 122167.1/1, Cirurgiã-Dentista ES-1.10.NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 116, de 19/02/2021, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 382, de 20/05/2021 (Processo 18.0.000016893-5).

## **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ANDRE PETRY, 1112643/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Diretor, 1.2.1.8, do/da Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84000000, substituindo MARIA DA GRACA DA SILVA ORTOLAN, 382441/2, Bióloga, ES207NS, por motivo de Licença para Aguardar Aposentadoria, de 20/05/2021 a 31/05/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 843 de 21/05/2021 (Processo 20.10.000000389-7).

**MODIFICA**, em relação a JOICINELI FAGUNDES DE OLIVEIRA BECKER, 1011243/2, Químico, ES218NS, efetivo, do/da Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 769 de 10/05/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/05/2021, que designou para substituir MARIA DA GRACA DA SILVA ORTOLAN, 382441/2, Bióloga, ES207NS, na função gratificada de Diretor, 1.2.1.8, do/da Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84000000, quanto ao período que será de 01/05/2021 até 19/05/2021, através da Portaria 842 de 21/05/2021 (Processo 20.10.000000389-7).

**PRORROGA**, de 01/01/2021 a 31/12/2021, em relação a CARLOS LUIS ARAUJO DOS SANTOS, 271941, Engenheiro, ES211NS, a cedência para o Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com ônus para o destino, em permuta por RAFAEL LIMA DA SILVA, Engenheiro, 1442856, DMLU, com base no Art. 32, Inc. I, Parágrafo 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 837 de 19/05/2021 (Processo 20.10.000003855-0).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores DANIELA BOLZAN LISBOA, 68852/05, Administradora; FABIANO RAMOS DOS SANTOS, 1438700/01, Administrador; CRISTIANO MOTTA RODRIGUES, 441536/02, Assistente Administrativo; DENISE DE MENEZES FERREIRA, 677775/01, Socióloga; DENISE PACHECO TILL CAMPOS, 678305/01, Arquiteta; ANA CRISTINA DALCOL DAUBER, 679437, Assistente Social; e TIAGO JOSE CARDOSO MACHADO, 1310992/01, Administrador; sob a coordenação da primeira, para comporem o Grupo de Trabalho para revisão do regimento interno do Departamento Municipal de Habitação, através da Portaria 14184051 de 21/05/2021 (Processo 21.0.000042697-8).

### **DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a ANDIARA DE FREITAS DA SILVA, 664604, Técnica em Comunicação Social deste Departamento, a contar de 01/02/2021, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no artigo 1º, inciso III letra "p", combinado com o artigo 2º, inciso II, da IN 02/15, através da Portaria 14136958 de 18/05/2021 (Processo 21.17.000000665-5).

**RELOTA** o servidor CARLOS AUGUSTO DE AZAMBUJA ALVES, 330210, Assistente Administrativo deste Departamento, da Procuradoria Municipal Especializada Autárquica DMLU para a Diretoria de Destino Final, a contar de 19/05/2021, através da Portaria 14141852 de 19/05/2021 (Processo 21.0.000043018-5).

**RELOTA** o servidor JOAO NELCI DA ROSA RODRIGUES, 661019, Auxiliar de Serviços Gerais deste Departamento, da Diretoria Administrativa para a Diretoria de Limpeza e Coleta, a contar de 17/05/2021, através da Portaria 14155973 de 20/05/2021 (Processo 21.17.000001697-9).

### **DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** ALFREDO BANDEIRA BOHN, na condição de suplente, para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito – JARI 04, em substituição a FABIANO ANTUNES BARBOSA, revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir de 01/06/2021, através da Portaria 044 de 05/05/2021 (Processo 21.16.000015480-0).

**DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR**, a contar de 19/05/2021, em relação à servidora JESSICA LEANDRA GONCALVES DA SILVA, 151055.0/01, Assistente Administrativo, AA60106, da Unidade de Atendimento, da Divisão Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, os efeitos da Portaria 145, de 04/12/2020, que concedeu o adicional de insalubridade de grau médio, face realocação, através da Portaria 095 de 21/05/2021 (Processo 20.13.000005612-7).

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, repassando a respectiva quota-parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base no Inciso I do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 255 de 19/05/2021 (Processo 20.13.000002562-0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiário Remanescente	Matrícula
LUAN MATHEUS DOS SANTOS MORRUDO	247756/03-1	LUIS RODRIGUES MORRUDO	247756/03	14/06/2020	NELI MARIA DOS SANTOS FRANCA	247756/03-2

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o(a) beneficiário(a) de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 259 de 20/05/2021 (Processo 21.13.000002034-9).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
CLAUDINA FAGUNDES DA SILVA	1145789/01-1	JOAO ANTONIO DA SILVA	1145789/01	09/03/2021

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do(a) servidor(a) MILTON GARCIA MENEZES, matrícula 334010, da Secretaria Municipal de Saúde, identidade funcional AA-1.04.06B.10-0, cargo de Assistente Administrativo, padrão 06 – B, Regime de Repartição Simples, com ingresso em 24/03/1988, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 11/03/2021, falecido em atividade, sendo a pensão composta pelo teto salarial do Regime Geral de Previdência Social vigente na data do óbito, correspondente a, acrescido de 70% da parcela excedente a esse limite, correspondente a , totalizando, distribuídos da seguinte forma: SOFIA DE OLIVEIRA MENEZES, filha, a contar de 11/03/2021, até a data-limite de 26/07/2041, à razão de 33,33%, no valor de, através da Portaria 207 de 11/05/2021 (Processo 21.13.000002188-4). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. Observação: Fica reservada a cota de 66,66% para outros dois possíveis pensionistas. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

# Despachos

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 21.0.000048349-1** - DEFERE, em relação a DANIELE BASTOS WILGES, 885116/6, Chefe de Equipe, 11250001, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 1679 dias = 04 anos, 07 meses, 09 dias.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre - 01/12/2007 a 31/08/2010, 01/03/2015 a 30/04/2016, 04/02/2020 a 13/08/2020;

Câmara Municipal de Porto Alegre - 22/05/2012 a 15/07/2012.

**Processo 21.0.000047072-1** – DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por IONE MARIA DORR, 484870/1, inativa, com base na análise da área competente.

**Processo 21.03.000019544-5** - DEFERE, em relação a JOSE CARLOS SERPA PINGO VILAR, 678032/10, coordenador, 11270001, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 15026 dias = 41 anos, 02 meses, 01 dia.

Departamento Municipal de Habitação - 15/07/1976 a 09/08/1998, 01/01/1999 a 01/05/2014, 05/06/2017 a 28/02/2021.

**Processo 21.0.000013688-0** - DEFERE, em relação a JOAO BOSCO GRANATO VAZ, 141978/13, Assessor V, 21250012, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 8384 dias = 22 anos, 11 meses, 24 dias.

Câmara Municipal de Porto Alegre – de 19/04/1989 a 21/04/1989; de 28/08/1989 a 01/09/1989; de 06/06/1990 a 08/06/1990; de 27/11/1990 a 30/11/1990; de 18/12/1990 a 21/12/1990; de 27/12/1990 a 28/12/1990; de 06/02/1991 a 08/02/1991; de 18/02/1991 a 25/02/1991; de 26/02/1991 a 01/03/1991; de 17/05/1991 a 17/05/1991; de 06/08/1991 a 09/08/1991; de 30/09/1991 a 30/09/1991; de 22/10/1991 a 23/10/1991; de 24/10/1991 a 25/10/1991; de 30/10/1991 a 01/11/1991; de 05/11/1991 a 08/11/1991; de 12/11/1991 a 14/11/1991; de 18/11/1991 a 22/11/1991; de 25/11/1991 a 04/12/1991; de 05/12/1991 a 19/12/1991; de 23/12/1991 a 24/12/1991; de 26/12/1991 a 27/12/1991; de 02/01/1992 a 03/01/1992; de 06/01/1992 a 07/01/1992; de 18/05/1992 a 20/05/1992; de 09/07/1992 a 10/07/1992; de 13/08/1992 a 16/08/1992; de 11/09/1992 a 13/09/1992; de 18/11/1992 a 20/11/1992; de 25/11/1992 a 27/11/1992; de 01/12/1992 a 04/12/1992; de 14/12/1992 a 15/12/1992; de 30/04/1993 a 30/04/1993; de 01/09/1993 a 02/09/1993; de 03/01/1994 a 30/03/1994; de 31/03/1994 a 30/05/1994; de 31/05/1994 a 01/01/1995; de 09/10/1995 a 13/10/1995; de 01/03/1996 a 01/03/1996; de 13/08/1996 a 15/08/1996; de 03/02/1999 a 08/10/2000; de 13/10/2000 a 21/10/2000; de 01/01/2001 a 31/12/2004; de 01/01/2005 a 31/12/2008; de 01/01/2009 a 31/12/2020.

**Processo 21.0.000046238-9** - DEFERE, em relação a FARID GERMANO FILHO, 1128515/7, Assessor V, 21250012, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 1082 dias = 02 anos, 11 meses, 22 dias.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre - 18/06/2012 a 17/05/2015;

Câmara Municipal de Porto Alegre - 18/12/2019 a 21/12/2019, 06/02/2020 a 09/02/2020, 13/02/2020 a 14/02/2020, 11/03/2020 a 13/03/2020, 24/09/2020 a 28/09/2020.

**Processo 21.0.000042624-2** - INDEFERE o pedido de pagamento do auxílio funeral, apresentado por ALESSANDRA NUNES DE MEDEIROS, com base na análise Nota Técnica nº 123/2018/PGM/PMS-01.

**Processo 21.0.000047060-8** - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por ANA MARIA JAEGER DE SANT'ANNA, 1007009/1, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

**Processo 21.0.000033663-4** - INDEFERE o pedido de indenização de licença-prêmio, apresentado por GERSON MARTINS PEREIRA, 338099/1, inativo, por falta de amparo legal.

### **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 21.0.000040081-2** - INDEFERE, em 20/05/2021, a solicitação de adicional de insalubridade face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica em relação a ANDREIA WINTER DOS SANTOS, matrícula 30299.8/1, Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Saúde.

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 20.13.000005483-3** – DEFERE, em 17/05/2021, em relação a CARLOS ALBERTO FELIZZOLA, 351225, Médico Clínico-Geral da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 572 dias, referente ao período de 07/06/1995 a 06/05/1999, com base na Informação nº 01/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

**Processo 21.13.000000256-1** – DEFERE, em 17/05/2021, em relação a CATIA RUBINSTEIN SELISTRE, 420211, Cirurgião-Dentista da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 66 dias, referente ao período de 10/06/1998 a 06/05/1999, com base na Informação nº 01/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

**Processo 20.13.000005304-7** – DEFERE, em 20/05/2021, em relação a LYSIANNE MARIA TESTA DE GIUSTI, 223727, Médica Especialista da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 380 dias, referente ao período de 18/09/1992 a 31/01/1995 e 05/07/1996 a 06/05/1999, com base na Informação nº 01/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária-DVP/PREVIMPA.

**Processo 20.13.000004862-0** – DEFERE, em 20/05/2021, em relação a DEBORA PLATCHEK, 290893, Cirurgiã-Dentista da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 493 dias, referente ao período de 07/08/1992 a 06/05/1999, com base na Informação nº 01/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária-DVP/PREVIMPA.

**Processo 20.13.000004648-2** – DEFERE, em 20/05/2021, em relação a IDA HELENA MIQUELLI TESSLER, 339730, Auxiliar de Gabinete Odontológico da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 307 dias, referente ao período de 22/02/1995 a 06/05/1999, com base na Informação nº 01/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária -DVP/PREVIMPA.

**Processo 20.13.000006406-5** – INDEFERE, em 17/05/2021, em relação a FRANKLIN DIMITRIS DE CASTRO ANAGNOSTOPOULOS, 795498, Médico Especialista da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de documento hábil, com base na Informação nº 01/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA.

# Laudos de Insalubridade/Periculosidade

**GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA PÚBLICO** o Laudo 005/2021 - Atividade de Transporte/Unidade de Coleta e Transfusão/Hospital de Pronto Socorro/SMS, de 18/05/2021, conforme determina os Incisos II e III da Ordem de Serviço 001/2013.

Laudo 005/2021- Unidade de Coleta e Transfusão/Atividade de Transporte/HPS/SMS, de 18/05/2021.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3956\\_ce\\_324070\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3956_ce_324070_1.pdf)

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**

#### **INSTRUÇÃO NORMATIVA 004/2021 PROCESSO 21.0.000001140-9**

Institui a forma de trabalho dos servidores da Secretaria Municipal da Cultura (SMC) durante o período de calamidade pública.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 21.040, de 19 de maio de 2021 e as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), no Município de Porto Alegre;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o trabalho presencial e remoto durante o período de calamidade e pública e em atenção às medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer medidas visando a redução dos riscos à saúde dos servidores no intuito de assegurar a manutenção dos serviços públicos;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica determinada a realização de trabalho presencial aos servidores da Secretaria Municipal da Cultura detentores de FG (função gratificada) e aos cargos comissionados.

**Art. 2º** Aos demais servidores não detentores de FG (função gratificada) e/ou CC (cargo em comissão) terão trabalho presencial e/ou remoto sob a avaliação do rendimento de suas atividades.

§ 1º- Cada coordenação terá no mínimo 50% (cinquenta por cento) de trabalho presencial.

§ 2º- A solicitação de regime de trabalho à distância (remoto) será avaliada pelo coordenador da respectiva área e por uma comissão interna criada para este fim.

**Art. 3º** Aos servidores com mais de 60 anos fica instituída a opção de trabalho presencial ou remoto, de acordo com as necessidades de trabalho, em acordo com cada coordenação.

**Art. 4º** A modalidade excepcional de trabalho remoto será obrigatória para os seguintes servidores:

I – gestantes; e

II – portadores de doenças cardíacas ou pulmonares graves, diabetes e imunossupressão, mediante atestado médico, que, por recomendação médica específica, devam ficar afastados do trabalho durante o período de calamidade pública de que trata o decreto nº 20.889, de 4 de janeiro de 2021.

**Art. 5º** Para fins desta Instrução Normativa, constitui trabalho remoto a modalidade de trabalho realizado à distância, fora das dependências do órgão, com a utilização de recursos tecnológicos de informação e de comunicação.

**Art. 6º** Fica mantida a necessidade de apresentação de relatório de produtividade semanal a ser anexado em processo do Sistema Eletrônico de Informações.

Parágrafo único - A Chefia imediata do servidor em regime de trabalho remoto deverá coordenar, acompanhar e monitorar o trabalho, além de validar os relatórios semanais de trabalho apresentados.

**Art. 7º** Fica mantida a possibilidade de convocação dos servidores, a qualquer momento, pelos meios disponíveis de contato, para trabalho presencial, conforme a necessidade.

**Art. 8º** O Titular da Pasta signatária do presente instrumento deverá expedir normativas complementares que estabelecerão as condições de prestação de serviço e acesso aos locais de sua execução, bem como outras as regras visando a redução dos riscos à saúde dos seus servidores, considerando a natureza do serviço no período de calamidade pública, o fluxo e aglomeração de pessoas nos locais de trabalho, assegurando o cumprimento das medidas necessárias.

**Art. 9º** Nos próprios municipais administrados pela SMC está instituído o regime de trabalho de plantão, sendo obrigatório, no mínimo, a presença de um servidor em regime de trabalho presencial por turno.

**Art. 10.** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 20 de maio de 2021.

**GUNTER AXT**, Secretário Municipal da Cultura.

# EDITAIS

## Editais

### GABINETE DO PREFEITO

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 21.0.000041178-4

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** EMPRESA JORNALÍSTICA CALDAS JÚNIOR LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de uma assinatura anual do Jornal Correio do Povo.

**VALOR:** R\$ 910,80 (novecentos e dez reais e oitenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0200.0201.04.0122.0178.2524.2656.339039010000-1 (Recursos Próprios).

**BASE LEGAL:** Artigo 25, I, da Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 21 de maio de 2021.

**SEBASTIÃO MELO**, Prefeito de Porto Alegre.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

### ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 198/2021 – PROCESSO 20.0.000106827-0**, para a contratação de empresa para realização de Levantamento Topográfico e elaboração do Projeto Urbanístico de 35 lotes do Loteamento Ida Passuelo, localizado na Av. Vicente Monteggia, 2.486, no Município de Porto Alegre/RS, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO VI – Termo de Referência integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 08 de junho de 2021, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

### ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 163/2021 – PROCESSO 21.0.000035164-1**, para o Registro de Preço de CARNE BOVINA E DERIVADOS, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 09h do dia 17 de junho de 2021, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

### ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 199/2021 – PROCESSO 20.0.000106776-2**, para a contratação de empresa para realização de Levantamento Topográfico e elaboração do Projeto Urbanístico de 600 lotes do Loteamento Residencial Dom Pedro, situado próximo ao entroncamento das Avenidas Dante Ângelo Pilla e Baltazar de Oliveira Garcia, Bairro Costa e Silva, no Município de Porto Alegre/RS, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO VI – Termo de Referência integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 09 de junho de 2021, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

### ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 200/2021 – PROCESSO 20.0.000106671-5**, para a contratação de empresa para realização de Levantamento Topográfico e elaboração do Projeto Urbanístico de 300 lotes do Loteamento Vila Laranjeiras, Rua Rubem Knijnik, 320, no Município de Porto Alegre/RS, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO VI – Termo de Referência integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 10 de junho de 2021, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

### ABERTURA DE PREGÃO



O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 231/2021 – PROCESSO 21.0.000045406-8**, para a aquisição de tenda inflável para a Secretaria Municipal da Saúde - SMS, conforme especificado em EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 08 de junho de 2021, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a alteração da data de abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 155/2021 – PROCESSO 21.0.000034193-0**, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 9h do dia 08 de junho de 2021, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 128/2021 – PROCESSO 21.0.000029374-9**, para Registro de Preço de Munições, Espargidor de Espuma de Pimenta e Granada Lacrimogêneo, conforme especificado em EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 9h do dia 07 de junho de 2021, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

As demais disposições permanecem inalteradas.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## JULGAMENTO DE PROPOSTA

**TOMADA DE PREÇOS 005/2021**

**PROCESSO 21.0.000002259-1**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, informa a respeito da licitação abaixo:

**TOMADA DE PREÇOS 005/2021 – PROCESSO 21.0.000002259-1**, para Contratação de empresa para a execução de REFORMA DO QUINTO ANDAR DO CENTRO DE SAÚDE SANTA MARTA, situado na Rua Capitão Montanha, 27, Bairro Centro Histórico, da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, apresentadas nas especificações técnicas, memoriais descritivos, plantas e orçamento anexos a este Edital. Torna público o resultado do julgamento da licitação:

**VENCEDORA:** MOBILIZZA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-ME, CNPJ 29.452.110/0001-76.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 175.234,43 (Cento e setenta e cinco mil, duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e três centavos).

A íntegra da Ata de julgamento está disponível no endereço eletrônico [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), no menu "Licitações e Contratos", submenu "Licitações", modalidade "Tomadas de Preços".

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 723/2020 – PROCESSO 20.0.000111598-8**, para Aquisição de Ferragens e Ferramentas, conforme especificado em EDITAL.

**ITEM 7.**

**VENCEDOR:** R.S.M DE SOUZA LEÃO.

**CNPJ:** 10.925.721/0001-66.

**ITEM 9.**

**VENCEDOR:** BRASFERMA LTDA.

**CNPJ:** 00.503.644/0001-00.

**FRACASSADOS:** Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8.

Porto Alegre, 21 de maio de 2021.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 063/2021 - PROCESSO 21.0.000018213-0.**

- REGISTRO DE PREÇOS DE CAIXAS DE PAPELÃO DE COLETA DE ARTIGOS HOSPITALARES E SACO DE LIXO PARA LIXO HOSPITALAR.

**PREGÃO ELETRÔNICO 435/2020 - PROCESSO 20.0.000057295-1.**

- REAGENTES DE LABORATÓRIO - TESTES E KITS LABORATORIAIS E MEIO DE HEMOCULTURA.

**PREGÃO ELETRÔNICO 436/2020 - PROCESSO 20.0.000057395-8.**

- APARELHOS E MATERIAIS DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA - Mini e Micro Placa para Cirurgia, Placa de Reconstrução e Fixador Externo de Punho.

**PREGÃO ELETRÔNICO 410/2020 - PROCESSO 20.0.000054485-0.**

- CBUQ - BRITAS E PÓ DE PEDRA.

**PREGÃO ELETRÔNICO 665/2020- PROCESSO 20.0.000097200-3.**

- LEITE E DERIVADOS.

**PREGÃO ELETRÔNICO 683/2020- PROCESSO 20.0.000099742-1.**

- MEDICAMENTOS HUMANOS.

**PREGÃO ELETRÔNICO 688/2020- PROCESSO 20.0.000100400-0.**

- GASES MEDICINAIS.

**PREGÃO ELETRÔNICO 699/2020- PROCESSO 20.0.000104399-5.**

- MATERIAL DE COZINHA.

**PREGÃO ELETRÔNICO 711/2020 - PROCESSO 20.0.000105727-9.**

- SUPLEMENTO LÁCTEO NUTRICIONAL E FÓRMULA ENTERAL LÍQUIDA.

**PREGÃO ELETRÔNICO 712/2020 - PROCESSO 20.0.000105933-6.**

- TOTEM DISPENSER DE ÁLCOOL GEL COM PEDAL.

**PREGÃO ELETRÔNICO 717/2020 - PROCESSO 20.0.000108213-3.**

- MATERIAL DE LABORATÓRIO.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 050/2020 – PROCESSO 20.0.000023662-5**, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, de serviços especializados de coleta, transporte/acondicionamento, tratamento e destinação final dos produtos e/ou subprodutos originados do processo de reciclagem de lâmpadas fluorescentes, mistas, vapores de mercúrio, vapores de sódio e vapores metálicos, visando atender aos órgãos da Administração Pública do Município de Porto Alegre.

**FORNECEDOR:** AMBY SERVICE LTDA.

**CNPJ:** 11.916.389/0001-36.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 135.600,00 (cento e trinta e cinco mil e seiscentos reais).

**VIGÊNCIA:** De 19/08/2020 a 18/08/2021.

**PREGÃO ELETRÔNICO 289/2020 – PROCESSO 20.0.000043862-7**, para o SISTEMA DE REGISTRO DE

PREÇO, para serviços de manutenção preventiva e corretiva na rede telefônica (primária e secundária), com aplicação de peças, central telefônica e seus periféricos, centros de distribuição e aparelhos terminais, visando atender aos órgãos da Administração Pública do Município de Porto Alegre.

**FORNECEDOR:** PHSUL TELEINFORMÁTICA LTDA.

**CNPJ:** 01.415.862/0001-48.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 221.100,00 (duzentos e vinte e um mil e cem reais).

**VIGÊNCIA:** De 21/08/2020 a 20/08/2021.

**PREGÃO ELETRÔNICO 290/2020 – PROCESSO 20.0.000044035-4**, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos, sem motorista, para atender aos órgãos da Administração Pública do Município de Porto Alegre.

**FORNECEDOR:** UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.

**CNPJ:** 02.491.558/0001-42.

**VALOR MÁXIMO LOTE 01:** R\$ 344.786,40 (trezentos e quarenta e quatro mil, setecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).

**VIGÊNCIA:** De 18/11/2020 a 17/11/2021.

**FORNECEDOR:** CITYCAR ALUGUEL DE VEÍCULOS S.A.

**CNPJ:** 68.765.049/0001-79.

**VALOR MÁXIMO LOTE 02:** R\$ 356.994,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, novecentos e noventa e quatro reais).

**VALOR MÁXIMO LOTE 03:** R\$ 1.169.496,00 (um milhão, cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e noventa e seis reais).

**VIGÊNCIA:** De 18/11/2020 a 17/11/2021.

**PREGÃO ELETRÔNICO 559/2020 – PROCESSO 20.0.000066301-9**, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa para prestação de serviços de desinfecção/higienização de ambientes, auxiliando na prevenção contra fungos, bactérias e vírus (principalmente o vírus covid-19) para o enfrentamento da emergência sanitária do novo Coronavírus, para atender aos órgãos da Administração Pública do Município de Porto Alegre.

**FORNECEDOR:** TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA.

**CNPJ:** 14.043.144/0001-30.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 50.120,50 (cinquenta mil, cento e vinte reais e cinquenta centavos).

**VIGÊNCIA:** De 20/11/2020 a 19/05/2021.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
17.0.000037942-5	CARLA ADRIANA RAMOS SCHECK	222442	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000030827-7	H P PRESTES - EIRELI – EPP	221995	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
17.0.000066053-1	F D CAMARGO ME	222579	ART. 30, §1º C/C ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000042615-6	NG HOTÉIS ECONÔMICOS LTDA EPP	222409	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000116396-8	GUILHERME SCHWERTNER	227182	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
17.0.000095994-4	ANTONIO SERGIO BERNARDES PALADINO	223363	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
17.0.000080971-3	YASMIN SANFORD DA	223115	ART. 29,	MULTA DE 166,2934 UFMs

	ROSA – EPP		LC 12/75	E FECHAMENTO
17.0.000014685-4	CLAUDIA CARDOSO	185125	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000095985-5	AAPB - ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS BRASILEIROS DO INSS E FUNDOS DE PENSÃO	222253	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO

Porto Alegre, 24 de maio de 2021.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA OS ABAIXO RELACIONADOS, acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
17.0.000051277-0	AGUIDA FAGUNDES PORCIUNCULA	222466	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000063299-6	A4 - COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS S.A	222531	ART. 30, §1º C/C ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 249,4401 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000061758-0	CLECI FATIMA DE LIMA CAVALHEIRO ME	222890	ART. 30, §1º C/C ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000054918-5	ANTONIO RUDIMAR MARQUES DOMINGUES – ME	193188	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000064954-6	TARIK AHMAD BAJA - ME	222928	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000068545-3	MARCIA DOS SANTOS GOMES -ME	222797	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000100963-0	ATACADO DO JUNIOR BIJU COMÉRCIO DE BIJUTERIAS LTDA -ME	223556	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000083717-2	AZURE-STAR COMÉRCIO DE BAZAR E BRINQUEDOS LTDA - ME	222336	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
17.0.000107001-0	FISIOSUL CENTRO INTEGRADO DE FISIOTERAPIA LTDA - ME	222756	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000077565-7	ASSUNTA CIMA – ME	223214	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000069221-2	NELSON WILIANS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	222795	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO

Porto Alegre, 21 de maio de 2021.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE**

**EXTRATO DE DECISÃO FINAL**  
PROCESSO 20.0.000016633-3

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar 790/2016, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão em Instância Recursal.

**AUTUADO:** Condomínio Edifício Ercília - CNPJ nº 74.704.552/0001-17.

**DEFESA:** A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa indeferimento de recurso interposto, mediante tramitação do processo administrativo nº 20.0.000016633-3 referente ao Auto de Infração nº 1010554, de modo a ser mantida a decisão proferida em primeira instância, a qual aplicou a penalidade de multa simples no valor de 498,8802 UFM's, com fulcro na Lei Complementar nº 6323 de 1988, alterada pelo Decreto nº 10.905 de 1994 e, artigos 8, inciso III e 84, inciso I da Lei Complementar nº 790 de 2016.

Porto Alegre, 21 de maio de 2021.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

### **EXTRATO DE DECISÃO FINAL** **PROCESSO 001.025698.14.1**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar 790/2016, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final.

**COMPROMISSÁRIO:** Rossi Residencial S/A - CNPJ nº 61.065.751/0001-80.

**DEFESA:** Improcedência da impugnação encaminhada, permanecendo a obrigação do empreendedor de pagar a complementação ao Termo de Compensação Vegetal TCV nº 01-138/09, no valor de 1.988,90 UFM's.

Porto Alegre, 21 de maio de 2021.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

### **EXTRATO DE DECISÃO FINAL** **PROCESSO 18.0.000131589-3**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar 790/2016, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão em Instância Recursal.

**AUTUADO:** Condomínio Edifício Dom Pepe - CNPJ nº 09.382.275/0001-01.

**DEFESA:** A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa indeferimento de recurso interposto, mediante tramitação do Processo Administrativo nº 18.0.000131589-3 referente ao Auto de Infração nº 1010466, de modo a ser mantida a decisão proferida em primeira instância, a qual aplicou a penalidade de Multa simples no valor 498,8802 UFM'S, com fulcro na Lei Complementar nº 6323 de 1988 e Decreto nº 10.905 de 1994 e, artigos 68, inciso III e 84, inciso I da Lei Complementar nº 790 de 2016.

Porto Alegre, 21 de maio de 2021.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

### **EXTRATO DE TERMO DE ALIENAÇÃO** **DE SOLO CRIADO NÃO ADENSÁVEL 2.413** **PROCESSO 21.0.000039115-5**

**REGISTRO Nº 74376 - L.1166-D - PGMCD Nº 4872 - SC/4898.**

**ALIENANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**ADQUIRENTE:** BERNARDES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 93.678.498/0001-27.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 12,28 m² (doze metros quadrados e vinte e oito décimos quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável, na forma da Lei Complementar nº 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 3.579,87 (três mil, quinhentos e setenta e nove reais e oitenta e sete centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável.

**LOCALIZAÇÃO:** Rua Padre Antônio Vieira, nº 115 – MZ 001 – UEU 82 – QRT 051.

**BASE LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**EXPEDIENTE ÚNICO:** 002.237250.00.9

Porto Alegre, 21 de maio de 2021.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

**EXTRATO DE TERMO DE ALIENAÇÃO  
DE SOLO CRIADO DE PEQUENO ADENSAMENTO 7.629  
PROCESSO 21.0.000039115-5**

**REGISTRO Nº 74375 - L.1166-D - PGMCD Nº 4871 - SC/4897.**

**ALIENANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**ADQUIRENTE:** BERNARDES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 93.678.498/0001-27.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 285,15 m<sup>2</sup> (duzentos e oitenta e cinco metros quadrados e quinze décimos quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, na forma da Lei Complementar nº 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 166.251,00 (cento e sessenta e seis mil e duzentos e cinquenta e um reais) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

**LOCALIZAÇÃO:** Rua Padre Antônio Vieira, nº 115 – MZ 001 – UEU 82 – QRT 051.

**BASE LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**EXPEDIENTE ÚNICO:** 002.237250.00.9

Porto Alegre, 21 de maio de 2021.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2021  
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO  
VISANDO A OFERTA (GRATUITA) DE REFEIÇÕES SOCIAIS  
À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA E VULNERABILIDADE SOCIAL  
PROCESSO 20.0.000114996**

**OBJETO:** Chamamento Público, para o recebimento de documentação de Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos, que tenham interesse em firmar TERMO DE COLABORAÇÃO com este Município, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do respectivo Termo, para que, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social/SMDS, realizem a oferta (gratuita) de refeições sociais à população em situação de rua e em vulnerabilidade social, na região Nordeste/Eixo Baltazar do Município de Porto Alegre, de acordo com as condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público, em especial ao que orienta o Anexo IX – Projeto Básico para elaboração do Plano de Trabalho.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL torna público que procederá à abertura do certame supramencionado, com os seguintes prazos:

**DATA DA ENTREGA DOS ENVELOPES N.º 01 E 02:** 25/06/2021 às 14h na Coordenação de Administração e Serviços da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada à Avenida Princesa Isabel, 1115. 4º andar, Bairro Santana, Porto Alegre - RS.

**PERÍODO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA:** 12 (doze) meses a contar da assinatura do Termo de Colaboração, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na avenida Princesa Isabel, 1115 - 4º andar, Bairro Santana, Porto Alegre - RS ou pelo ANEXO disponibilizado abaixo.

Porto Alegre, 25 de maio de 2021.

**LÉO VOIGT**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

ANEXO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2021

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3956\\_ce\\_324046\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3956_ce_324046_1.pdf)

**EXTRATO DE CONTRATO  
PROCESSO 20.0.000090820-8**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**CONTRATADA:** J B Cardoso Serviço de Transporte LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de itens de decoração para atender o Termo de Compromisso 0363.738-73/2012/MTUR/CAIXA – Programa Praças dos Esportes e da Cultura – Estação Cidadania Lomba do Pinheiro.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 623/2020.

**DATA DA ASSINATURA:** 13 de maio de 2021.

**VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias a contar de 13 de maio de 2021.

**VALOR:** R\$ 8.887,00 (oito mil oitocentos e oitenta e sete reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Termo de Compromisso 363738-73/2012 – Recurso do Orçamento Geral da União - OGU e Recurso Livre Administração Direta – Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7301.1761 - 3.3.90.30.99.99.00 – 1 / 7301.1761 - 4.4.90.52.42.00.00 – 1 / 7301.1761 - 4.4.90.52.51.00.00 – 1 / 7301.1761 - 4.4.90.52.99.99.00 – 1.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Federal 10.024/2019, o Decreto nº 20.587/20 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 21 de maio de 2021.

**LÉO VOIGT**, Secretário Municipal do Desenvolvimento Social.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 20.0.000090820-8**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**CONTRATADA:** Julean Decorações LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de itens de decoração para atender o Termo de Compromisso 0363.738-73/2012/MTUR/CAIXA – Programa Praças dos Esportes e da Cultura – Estação Cidadania Lomba do Pinheiro.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 623/2020.

**DATA DA ASSINATURA:** 13 de maio de 2021.

**VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias a contar de 13 de maio de 2021.

**VALOR:** R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Termo de Compromisso 363738-73/2012 – Recurso do Orçamento Geral da União - OGU e Recurso Livre Administração Direta – Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7301.1761 - 3.3.90.30.99.99.00 – 1 / 7301.1761 - 4.4.90.52.42.00.00 – 1 / 7301.1761 - 4.4.90.52.51.00.00 – 1 / 7301.1761 - 4.4.90.52.99.99.00 – 1.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Federal 10.024/2019, o Decreto nº 20.587/20 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 21 de maio de 2021.

**LÉO VOIGT**, Secretário Municipal do Desenvolvimento Social.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 20.0.000090820-8**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**CONTRATADA:** L. Mohr EIRELI.

**OBJETO:** Aquisição de itens de decoração para atender o Termo de Compromisso 0363.738-73/2012/MTUR/CAIXA – Programa Praças dos Esportes e da Cultura – Estação Cidadania Lomba do Pinheiro.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 623/2020.

**DATA DA ASSINATURA:** 13 de maio de 2021.

**VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias a contar de 13 de maio de 2021.

**VALOR:** R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Termo de Compromisso 363738-73/2012 – Recurso do Orçamento Geral da União - OGU e Recurso Livre Administração Direta – Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7301.1761 - 3.3.90.30.99.99.00 – 1 / 7301.1761 - 4.4.90.52.42.00.00 – 1 / 7301.1761 - 4.4.90.52.51.00.00 – 1 / 7301.1761 - 4.4.90.52.99.99.00 – 1.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Federal 10.024/2019, o Decreto nº 20.587/20 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 21 de maio de 2021.

**LÉO VOIGT**, Secretário Municipal do Desenvolvimento Social.

## **EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO** **BOLSA FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PROGRAMA MAIS DIGNIDADE**

**PROCESSO:** 21.0.00009314-6

**BENEFICIÁRIO:** JÚLIO CÉSAR MACHADO

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre (CNPJ 92.963.560/0001-60)

**OBJETO:** Concessão de Benefício Bolsa Formação e Qualificação Profissional, no valor de R\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito Reais) mensais a ser depositado na conta corrente do beneficiário, para o pagamento de participação efetiva do mesmo em ações de formação e qualificação profissional propostas pelo projeto, bem como em ações propostas em seu Plano Comum de Cuidados, acompanhado pela Equipe Junto na Rua. O auxílio será concedido para o beneficiário, sendo vedada a concessão a terceiros e ou familiares.

**VALOR:** R\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito Reais) mensais.

**ORIGEM DO RECURSO:** Convênio Federal 27/2017 (SICONV nº 854075/2017)

**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, possibilitada 01 (uma) prorrogação por igual período, por Termo Aditivo, mediante justificativa fundamentada pela Equipe Juntos na Rua.

**PAGAMENTO:** Mensalmente, através de depósito, até o 10º dia útil do mês seguinte, em conta corrente, em nome do Beneficiário, mediante prévia comprovação de participação efetiva nas ações de formação e qualificação profissional propostas no projeto de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento), referente ao mês anterior, pela Equipe Juntos na Rua.

**DA SUSPENSÃO:** O beneficiário que tiver indicação da Equipe Juntos na Rua de não cumprimento do Plano Comum de Cuidados, no prazo de 03 (três) meses, após o recebimento do primeiro auxílio, poderá ter suspenso o benefício.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7301-4087-339048019900-1349

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto nº 9.094 de 17/07/2017 e Lei nº 12.411 de 16/05/2018.

Porto Alegre, 20 de maio de 2021.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO PROCESSO 20.0.000068311-7

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** Nº 74315 - L.1166-D - PGMCD Nº 4811 - SC / 4837

**PARTÍCIPES:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SMED e a Organização da Sociedade Civil – OSC Associação Beneficente Nossa Senhora da Assunção – ABENSA

**CNPJ DA OSC:** 95.180.352/0001-82

**OBJETO:** O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 106 (cento e seis) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola de Educação Infantil Irmão Francisco Perez, em prédio privado, situado à Rua Carolina, nº 235, no Bairro Restinga, CEP 91.790-220, em Porto Alegre, RS, Microrregião 07 - Restinga.

**VALOR:** A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 68.477,06 (sessenta e oito mil, quatrocentos e setenta e sete reais e seis centavos) relativo aos meses de junho a dezembro de 2021; o valor mensal de R\$ 73.270,38 (setenta e três mil, duzentos e setenta e oito reais e oito centavos) relativo aos meses de janeiro a dezembro de 2022; o valor mensal de R\$ 78.399,72 (setenta e oito mil, trezentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos) relativo aos meses de janeiro a dezembro de 2023; e o valor mensal de R\$ 83.887,34 (oitenta e três mil, oitocentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos) relativo aos meses de janeiro a dezembro de 2024.

**VIGÊNCIA:** será de 04 (quatro) anos, prorrogável por igual período, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.

**DOTAÇÃO:** 1502-2565-335043-20

**BASE LEGAL:** Lei Nacional 13.019/2014 e alterações do Decreto Municipal 19.775/2017 e alterações.

Porto Alegre, 19 de maio de 2021.

DRA. JANAINA FRANCISCATTO AUDINO, Secretária Municipal de Educação.

Plano de Trabalho - OSC Associação Beneficente Nossa Senhora da Assunção

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3956\\_ce\\_324207\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3956_ce_324207_1.pdf)

### EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO PROCESSO 20.0.000068311-7

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** Nº 74314 - L.1166-D - PGMCD Nº 4810 - SC / 4836



**PARTÍCIPES:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SMED e a Organização da Sociedade Civil – OSC Associação Amigos da Restinga

**CNPJ DA OSC:** 15.337.524/0001-40

**OBJETO:** O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 67 (sessenta e sete) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Santa Bárbara, em prédio privado, situado à Avenida Principal da Ponta Grossa, nº 44, no Bairro Ponta Grossa, CEP 91781-010, em Porto Alegre, RS, Microrregião 07 – Restinga.

**VALOR:** A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 46.512,90 (quarenta e seis mil, quinhentos e doze reais e noventa centavos) relativo aos meses de junho a dezembro de 2021; o valor mensal de R\$ 49.768,80 (quarenta e nove mil, setecentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos) relativo aos meses de janeiro a dezembro de 2022; o valor mensal de R\$ 53.252,62 (cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos) relativo aos meses de janeiro a dezembro de 2023; e o valor mensal de R\$ 56.980,30 (cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta reais e trinta centavos) relativo aos meses de janeiro a dezembro de 2024.

**VIGÊNCIA:** será de 04 (quatro) anos, prorrogável por igual período, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.

**DOTAÇÃO:** 1502-2565-335043-20

**BASE LEGAL:** Lei Nacional 13.019/2014 e alterações do Decreto Municipal 19.775/2017 e alterações.

Porto Alegre, 19 de maio de 2021.

**DRA. JANAINA FRANCISCATTO AUDINO**, Secretária Municipal de Educação.

Plano de Trabalho - OSC Associação Amigos da Restinga

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3956\\_ce\\_324208\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3956_ce_324208_1.pdf)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 18.0.000039743-8

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Odontotec Indústria, Comércio e Manutenção de Equipamentos Médico-Odontológicos Ltda.

**OBJETO:** Contrato nº 68.738, advindo do Pregão Eletrônico nº 168/2018, para a prestação de serviços de assistência técnica (manutenção) preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e conexões para os Equipamentos de uso Odontológico dos Serviços de Saúde pertencentes à rede de saúde da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 08/04/2021. O reajuste IPCA previsto no item 2.5 do Contrato, referente à competência janeiro/2020 a março/2021 será objeto de novo Termo Aditivo.

**VALOR:** R\$ 173.307,20 (cento e setenta e três mil, trezentos e sete reais e vinte centavos), dos quais R\$ 106.930,54 (cento e seis mil, novecentos e trinta reais e cinquenta e quatro centavos), referente à prestação dos serviços, R\$ 48.179,40 (quarenta e oito mil, cento e setenta e nove reais e quarenta centavos), referente ao emprego de material e R\$ 18.197,26 (dezoito mil, cento e noventa e sete reais e vinte e seis centavos) referente à utilização de equipamentos, que serão pagos conforme efetiva realização dos serviços.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4040-339039170100-4501, 1804-4045-339039170100-4501, 1804-4107-339039170100-4500, 1804-4109-339039170100-4501 e 1804-4030-339039170100-4501.

**BASE LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 18 de maio de 2021.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

### EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 21.0.000047506-5

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**INDENIZADA:** Sanatório São José Ltda.

**OBJETO:** Pagamento referente à prestação de serviços técnicos profissionais em regime de internação para

pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidade de saúde decorrente do uso de álcool, crack e outros entorpecentes, no mês de abril de 2021.

**VALOR:** R\$ 278.885,61 (duzentos e setenta e oito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e um centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4037-339039500300-4501.

**BASE LEGAL:** Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 18 de maio de 2021.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 20.0.000112777-3

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Seltec Vigilância Especializada Ltda.

**OBJETO:** Contrato nº 73.125, advindo do Pregão Eletrônico nº 728/2020, para a prestação de serviços de vigilância armada para atender à Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**PRAZO:** O prazo de vigência contratual é de doze (12) meses, a contar da Assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado.

**VALOR:** R\$ 6.974.623,08 (seis milhões, novecentos e setenta e quatro mil, seiscentos e vinte e três reais e oito centavos) de valor máximo total.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através das Dotações Orçamentárias 1804-4107-339037030000-4500, 1804-4109-339037030000-4501, 1804-4010-339037030000-4501, 1804-4020-339037030000-4501, 1804-4030-339037030000-4501, 1804-4038-339037030000-4501, 1804-4043-339037030000-4502, 1804-4111-339037030000-4502, 1804-4113-339037030000-4501, 1804-4045-339037030000-4230 e 1804-4040-339037030000-4501.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 20.587/20 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 17 de maio de 2021.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 202/2021 – PROCESSO 21.10.000003549-2** – Brita número 00, de basalto, limpa, exclusivo ME/EPP.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 8h30min do dia 08 de junho de 2021.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 24 de maio de 2021.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

### ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 190/2021 – PROCESSO 21.10.000002903-4** – Aquisição de Tubo concreto simples.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 8h30min do dia 09 de junho de 2021.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 24 de maio de 2021.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

**SUSPENSÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 177/2021**  
**PROCESSO 21.10.000001868-7**

**OBJETO:** contratação de serviços de telemetria para gestão e monitoramento da micromedicação em consumidores do DEPARTAMENTO.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** 8h30min do dia 25 de maio de 2021.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica a **SUSPENSÃO** da abertura da LICITAÇÃO em epígrafe, para alteração de especificação e revisão do edital.

O Edital revisado, bem como o seu novo período, serão oportunamente republicados.

Porto Alegre, 24 de maio de 2021.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 162/2021**  
**PROCESSO 21.10.000001937-3**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Produtos químicos e aparelhos para laboratório

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio

**ITENS 03, 07, 14**

**EMPRESA:** PRO-ANALISE QUIMICA E DIAGNOSTICA LTDA.

**VALOR:** R\$ 25.190,00

**ITENS 04, 05, 13, 18, 19**

**EMPRESA:** CIENTEC EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA

**VALOR:** R\$ 38.050,00

**ITEM 06**

**EMPRESA:** FLOPTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

**VALOR:** R\$ 3.350,00

**ITENS 08, 10, 15**

**EMPRESA:** HEXIS CIENTIFICA LTDA

**VALOR:** R\$ 10.618,40

**ITEM 21**

**EMPRESA:** DIGICROM ANALITICA LTDA EPP

**VALOR:** R\$ 2.003,25

**ITENS 02, 09, 20 - DESERTOS**

**ITENS 11, 12, 16, 17, 22 - FRACASSADOS**

**ITEM 01 - REVOGADO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica a **REVOGAÇÃO** do item 01 da LICITAÇÃO em epígrafe. A revogação pretendida decorre da alteração da especificação técnica publicada, uma vez que o material dentro das especificações do Edital não corresponde à finalidade de uso pela área requisitante.

Fica definido o prazo para recurso de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

A íntegra da ata encontra-se no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Porto Alegre, 24 de maio de 2021.

**DIEGO CORREA CHAVES**, Gerente de Licitações e Contratos.

## EXTRATO

**CONTRATADA:** WINGE AGRÍCOLA E COMERCIAL DE PLANTAS LTDA  
**PROCESSO SEI 21.10.000001400-2**  
**CONTRATO:** 21.10.0000001400-2  
**OBJETO:** Produtos de jardinagem  
**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 11.504,80  
**PRAZO:** 10 meses

Porto Alegre, 21 de maio de 2021

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

#### EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 012/2016 PROCESSO 17.17.000001432-0

**REGISTRO Nº 393**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** RICARDO ALEXANDRE GABRIEL EIRELI.

**PRAZO E VIGÊNCIA:** Como faculta a Cláusula Sexta, subitem 6.4 do Contrato 12/2016 (1762717), fica este prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 23/05/2021 até a data de 22/05/2022.

**VALOR:** O valor médio mensal permanece em R\$ 17.922,90 (dezesete mil, novecentos e vinte e dois reais e noventa centavos) e o valor TOTAL ANUAL em R\$ 215.074,80 (duzentos e quinze mil, setenta e quatro reais e oitenta centavos), conforme estabelecido no TERMO ADITIVO 6 AO CONTRATO 012/2016 - REGISTRO 261 (10568385).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Taxa de Lixo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5001-2907-339039780300-5140

**MODALIDADE:** Edital de Pregão Eletrônico nº 14/2015.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de maio de 2021.

**PAULO MARQUES DOS REIS**, Diretor-Geral.

### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

#### EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE MULTA PROCESSO 18.0.000002406-2

O DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, em decorrência das irregularidades apontadas no processo 18.0.000002406-2, notifica aplicação da penalidade de MULTA à Contratada FRAME ENGENHARIA E SERVIÇOS DE TELEMÁTICA LTDA/EPP, CNPJ 00.345.318/0001-04, pela irregularidade, conforme previsão legal no art. 109, I da Lei 8.666/1.993.

**VALOR DA MULTA:** R\$ 14.827,28 (quatorze mil, oitocentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos).

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao processo em epígrafe.

Fica a contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, conforme inciso 8.6, da Cláusula Oitava - Das Sanções Administrativas, do contrato 68065/2018.

**RODRIGO MACHADO COSTA**, Diretor-Geral do Previmpa.

# RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS

## Relatórios Legais e Fiscais

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### RELATÓRIOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Contadoria-Geral do Município, por meio dos *links* abaixo, publica os Relatórios da Execução Orçamentária do mês de abril/2021.

**VANDERLEI DE SOUZA**, Contador-Geral - CRC/RS 53.380-O.  
**RODRIGO SARTORI FANTINEL**, Secretário Municipal da Fazenda.

2021 Abril - Demonstrativo Programa de Trabalho por Secretaria

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3956\\_ce\\_324071\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3956_ce_324071_1.pdf)

2021 Abril - Resumo da Execução Orçamentária

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3956\\_ce\\_324071\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3956_ce_324071_2.pdf)

### EXPEDIENTE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa

**COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** Andrea da Silva Pinto Schoeler

**EDIÇÃO:** Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Raquele Teitelroit

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)